

Recalcular rotas e repensar projetos para seguir adiante

Que este Natal seja brilhante, traga alegria, amor e faça nascer um Ano Novo cheio de luz e esperança para que as conquistas de 2022 sejam sementes a serem plantadas e colhidas com enorme sucesso nos próximos anos.



Pixabay

Costuma-se dizer que recordar é viver; isto é, lembrar aquilo que já foi vivenciado nos permite manter presente pelo menos parte das experiências já vividas. Mas, para além disso, recordar nos permite reconhecer o porquê decidimos começar um novo projeto ou as razões que, durante o trajeto de nossa existência, fizeram com que chegássemos onde chegamos e nos tornássemos quem hoje somos. Tudo isso nos permite, ainda, recalcular rotas e repensar projetos para seguir adiante, afinal, a luta continua, companheiros!

Este foi um ano de muitos acontecimentos, alguns nos encheram de satisfação, enquanto outros fizeram-nos, uma vez mais, conscientes de que a vida tem algumas páginas não tão boas, mas é preciso seguir adiante para a construção de dias melhores.

Retrospectiva 2022

Janeiro

Em janeiro chuvoso, o Sindmon-Metal, Lions Clube Sobral, Câmara de Dirigentes Lojistas, Serviço Voluntário de Resgate (Sevor) e Feiras Lamas uniram forças para apoiar os atingidos pelas chuvas em João Monlevade e outros municípios da região. Na época, a sede do Sindicato foi um dos pontos para entrega de doações.

Fevereiro

Por meio de eleição complementar para recompor a diretoria, o Sindmon-Metal recebeu cinco novos diretores, aumentando a presença de mais jovens na entidade. Gilbert Jordan Gonçalves de Souza, Jean Tales Marques Caldeira, Josenir Evaldo Timoteo, Romario Lourenço da Silva e Victor Hugo de Freitas foram eleitos como suplentes da Executiva.

Março

João Paulo Pires de Vasconcellos, presidente do Sindmon-Metal entre 1972 e 1978 e grande expoente do sindicalismo brasileiro, completou 90 anos de vida no dia 8 de março.



Abril

Mês de tensos debates entre Sindicato e ArcelorMittal nas negociações para novo acordo para a tabela de revezamento.

Maio

Após meses de discussão com a ArcelorMittal sobre nova tabela de revezamento, no começo de maio a categoria escolheu a tabela 6X1 - 3X3X3 - 3X3X2.

Junho

Entre o final de maio e a primeira semana de junho, o Sindmon-Metal realizou uma reforma no telhado e a renovação do isolamento acústico do salão de eventos para oferecer melhor atendimento aos locatários. Para 2023, a entidade planeja novas melhorias.

Retrospectiva 2022

Julho

O Sindmon-Metal participou, no dia 14 de julho, da reunião de trabalhadores da Rede ArcelorMittal, onde foi debatida pauta nacional para a categoria.

Agosto

No dia 13 de agosto, o Sindmon-Metal realizou, no salão de eventos da entidade, a terceira edição do Festival de Chopp.

Ainda em agosto, dois diretores do Sindmon-Metal foram eleitos representantes da CIPA na ArcelorMittal: Jean Tales Marques Caldeira e Josenir Evaldo Timoteo.

Setembro

O Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade celebrou seus 71 anos no dia 7 de setembro. Ao longo desses anos enfrentamos adversidades, mas com força de vontade e espírito coletivo estivemos firmes na ação sindical.

No dia 19 de setembro, o diretor de formação, Flávio Paiva foi indicado como único membro brasileiro do *Arcelor Mittal Joint Global H&S Committee* (Comitê da Junta Global de Saúde e Segurança da Arcelor Mittal).



Outubro

Começamos o mês de outubro com a aprovação, pelos funcionários da ArcelorMittal, da proposta da empresa para a renovação do Acordo Coletivo.

Ainda nesse mês, Lula foi eleito presidente do Brasil pela terceira vez com mais de 60 milhões de votos, em meio a um dos períodos mais conturbados após a redemocratização do país. O novo governo terá um árduo trabalho para responder às necessidades mais urgentes do país e zelar pela harmonia institucional e pela unidade nacional.

Novembro

Em cerimônia emotiva, realizada na Câmara Municipal, no dia 16 de novembro, José Quirino dos Santos, ex-presidente do Sindmon-Metal, falecido em 2021, foi homenageado com título póstumo de Filho Ilustre de João Monlevade.

Julgada pelo STF a ação de Revisão da Vida toda

Finalmente, em 01/12/22, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação de Revisão da Vida toda, tendo sido favorável ao aposentado, faltando ainda a publicação do acórdão.

Assim, as pessoas que tenham se aposentado após a lei 9876 de 26/11/1999 (fator previdenciário), e que tenham salários maiores anteriores a 07/1994, podem ajuizar ação objetivando a revisão.

Importante destacar que esta ação só é interessante para as pessoas que tiveram salários maiores antes de 07/1994, POIS DO CONTRÁRIO NÃO TERÁ QUALQUER BENEFÍCIO COM A AÇÃO.

O STF também manteve o prazo decadencial, ou seja, a ação só é cabível para os segurados que estejam aposentados HÁ MENOS DE 10 (DEZ) ANOS e antes de 19/11/2019 (data da reforma da previdência).

Associados têm mais vantagens

Assessoria jurídica

Ambulância

Barbearia

Salão de eventos

Reencontrando o amigo e companheiro

Em novembro, o presidente do Sindmon-Metal, Otacílio das Neves, e os diretores,



José Expedito e Lauro Gomes, visitaram o companheiro Ernesto de Beaumont, que trabalhou durante vários anos como assessor político do sindicato. A contribuição de

Ernesto foi de grande importância para nossa entidade, tendo sido ele responsável pelas análises de conjuntura que, na época, ajudavam na tomada de decisões do sindicato.

Nunca é tarde para ter uma vida mais ativa e com melhor qualidade

Em qualquer fase da vida, a atividade física proporciona benefícios para a saúde. Contrariando o que muita gente pensa, com os devidos cuidados, ter uma vida ativa resulta em mais vantagens do que riscos para a população idosa. Idosos que se movimentam mais em seu dia a dia têm melhor capacidade funcional e mais qualidade de vida.

Além dos benefícios para o corpo, a atividade física também tem impacto positivo na saúde mental. Manter-se ativo na sua rotina auxilia na redução dos sintomas de depressão e ansiedade, assim como previne doenças do coração, osteoporose, diabetes e alguns tipos de câncer. Também contribui para o controle da pressão arterial, para a redução dos níveis de colesterol e previne a perda de massa muscular, conhecida como sarcopenia. Ainda, ao praticar atividade física em grupo há a oportunidade de ampliar os vínculos sociais e fazer amizades.

Conheça outros benefícios segundo o Guia de Atividade Física Para a População Brasileira, publicado pelo Ministério da Saúde:

- Promove o desenvolvimento humano e o bem-estar, ajudando a desfrutar de uma vida plena com melhor qualidade;
- Aumenta a energia, disposição, autonomia e independência para realizar as atividades do dia a dia;
- Melhora a capacidade para se movimentar e fortalece músculos e ossos;
- Reduz as dores nas articulações e nas costas;
- Melhora a postura e o equilíbrio;
- Reduz o risco de quedas e lesões;
- Melhora a qualidade do sono;
- Melhora a autoestima e a autoimagem;
- Auxilia no controle do peso corporal;
- Melhora a saúde dos pulmões e do coração;
- Ajuda na manutenção da memória, atenção, concentração, do raciocínio e do foco;
- Reduz o risco para demência, como a doença de Alzheimer.



Valter Campanato/Agência Brasil

Qual é a duração ideal para a atividade física? A resposta é: depende. Cada pessoa possui uma realidade, uma disponibilidade e uma capacidade individual. O importante é saber que fazer qualquer atividade física, no tempo e lugar em que for possível, é melhor do que não fazer nada. Por isso, consulte seu médico e saiba quais atividades e em qual intensidade você pode realizar.

Saúde mental também merece cuidados: De acordo com a Organização Mundial da Saúde, saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade.

Praticar hábitos saudáveis e adotar um estilo de vida de qualidade ajudam a manter a saúde mental em dia:

- Jamais se isole;
- Consulte o médico regularmente;
- Se preciso, procure atendimento psicológico;
- Faça o tratamento terapêutico adequado;
- Mantenha o físico e o intelectual ativos;
- Pratique atividades físicas;
- Tenha alimentação saudável;
- Reforce os laços familiares e de amigos.

Fonte: Ministério da Saúde
www.gov.br/saude

Número	Objeto	Situação
0000873-59.2012.5.03.0102 Distribuído em 12/09/2012	Minutos antes e após a jornada	06/12/22: Julgamento em BH no TRT
0000251-43.2013.5.03.0102 Distribuído em 18/03/2013	Alteração da Jornada de turno diurno	Ganhamos apenas uma parte do pedido que é o pagamento de 1,4575% sobre o salário-base-mês. 30/04/2020- Sobrestado no TST aguardando decisão do STF
0010993-08.2017.5.03.0064 Distribuído em 24/10/2017	7ª e 8ª hora	Sentença improcedente em 10.04.18. Recorremos ao TRT e ganhamos em favor de quem tem direito a insalubridade e/ou periculosidade, por reconhecimento da empresa ou judicial, inclusive com o divisor 180 O processo está aguardando julgamento no TST, no gabinete do Ministro Ives GANDRA Martins Filho, desde 05.12.2019. 04/06/21 – NO TST -
0010449-78.2021.5.03.0064 Distribuído em 26/07/2021	Ins/Peric. LAMINADOR	Em 21/11/22 - Conclusos os autos para julgamento (incluir em pauta) – Sentença procedente. Ganhamos adicional de insalubridade em grau máximo, Processo está no TRT com recurso da Arcelor e nosso. Distribuído para 4ª Turma no TRT3
0010450-63.2021.5.03.0064 Distribuído: 26/07/21	Ins/Peric. PÁTIO TARUGO	Em 25/10/22 Conclusos os autos para decisão. Ganhamos adicional de insalubridade em grau médio. Sentença foi confirmada pelo TRT e está com recurso da Arcelor ao TST
0010288-17.2022.5.03.0102 Distribuído:10/05/2022	Ins/Peric. FORNEIROS	Aguardando sentença
0010305-70.2022.5.03.0064 Distribuído: 17/05/2022	Ins/Peric. Oficina de Guias e Mancais - Operador de máquina operatriz e mecânico de oficina	Aguardando sentença
0010325-44.2022.5.03.0102 Distribuído: 24/05/2022	Ins/Peric. Inspetor de Produto Pátio de Tarugo	Aguardando sentença
0010341-15.2022.5.03.0064 Distribuído: 31/05/2022	Ins/Peric Operador laminação steel mor - Laminador I	Aguardando sentença
0010370-65.2022.5.03.0064 Distribuído: 14/06/22	Hora ficta noturna e prorrogação	Em 05/09/22 Concluso para Sentença Aguardando sentença
0010379-10.2022.5.03.0102 Distribuído: 13/06/2022	Reflexo adicional de turno e vantagem pessoal	Ação julgada procedente. Ganhamos. Há recurso da Arcelor e nosso para o TRT Distribuído para 1ª Turma do TRT3